



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº. 782 DE 10 DE MARÇO DE 1978.

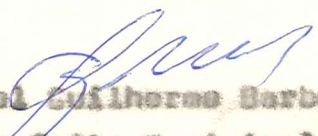
A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SAN-  
CIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. - Fica denominada Rua GERALDO BITTENCOURT e /  
atual Estrada São Jorge, em Barão de Javari, segundo Distrito/  
deste Município.

Art. 2º. - A Rua de que fala o artigo 1º. de presente /  
Lei, tem seu início na Estrada dos Ferreiros em Barão de Jave-  
ri e término na Estrada Country Club em Vassouras.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-  
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,  
em 11 de março de 1978.

  
Manoel Evilheres Barbosa  
-Prefeito Municipal-